

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025 – PROCESSO Nº 13874/2025
CONTRATO Nº 136/2025

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Eduardo Calegário Melo**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do Microempreendedor Individual **Marcos Vinícius Toledo Nascimento**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.348.644/0001-40, com endereço na Rua André Rebouças nº 22 - Mangueira - Paraty/RJ – CEP: 23970-000, portador do RG nº 020184092-3 DETRAN/RJ e do CPF nº 103.472.367-74, para 01 (uma) apresentação do DJ VINÍCIUS no dia 05/06 na Festa do Divino Espírito Santo 2025 na Praça da Matriz.

*Horários e datas de referência, passíveis de alteração conforme o andamento do evento, desde que confirmado entre as partes e sem prejuízo aos envolvidos.

A Festa do Divino Espírito Santo, constitui uma grande comemoração na cidade de Paraty/RJ, promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando o tradicional e já consolidado evento.

A contribuição da Administração passa pela adequação das estruturas municipais, sejam elas viárias ou de urbanismo, como meio de garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos.

Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao Município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de bandas artísticas locais conceituadas e ainda de renome regional e nacional como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão.

O DJ VINÍCIUS é conhecido localmente por tocar ritmos dos mais variados, ele se destaca como DJ residente na Boate The Secret Club, onde conduz o público com músicas de excelente qualidade, com ritmos variados e dançantes.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação do DJ VINÍCIUS apresenta todas as características que precisamos para a FESTA DO DIVINO 2025.

A licitação é inexigível por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025 – PROCESSO Nº 13874/2025
CONTRATO Nº 136/2025

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.”

O valor global da presente contratação é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, correspondente ao Processo Administrativo nº 13874/2025, incluído neste valor todos os custos de cachê, alimentação e transporte para realização da atividade, ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de palco, som e iluminação para a realização do show e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho Turístico e Artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de notas fiscais com os valores cobrados pela realização de shows anteriores a fim de justificar o valor do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 114 3.3.90.39.00 23.695.0103.2218.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Turismo**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 1720/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 531/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025 – PROCESSO Nº 13874/2025
CONTRATO Nº 136/2025

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 28 de Maio de 2025.

EDUARDO CALEGÁRIO MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 28/05/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

A14E00FD360C41A8A79CF0615266E05E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDUARDO CALEGARIO MELLO em 28/05/2025 16:17:53
CPF:***.***-.447-26
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 28/05/2025 17:30:37
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A14E00FD360C41A8A79CF0615266E05E>